



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE OUTUBRO DE 2015**

1 Ao segundo dia do mês de outubro de 2015, às nove horas e quinze minutos, no Auditório da  
2 Reitoria do IFPB, localizado na Casa Rosada, Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, foi  
3 realizada a vigésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior deste Instituto,  
4 presidida pelo Professor **Cícero Nicácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram  
5 presentes os seguintes conselheiros: **Alexandre** Marcelino de Lucena (representante suplente  
6 docente, *campus* Princesa Isabel), **Antônio** Gomes da Silva, **Aramis** Lins Barreto Filho,  
7 **Arquimedes** Mariano Pereira, Carlos **David** de Carvalho **Lobão**, **Daniel** Ferreira dos Santos,  
8 **Eliezer** da Cunha Siqueira, **Geraldo** Souza de Oliveira Filho, **Gilvandro** Vieira da Silva, **Hélio**  
9 Rodrigues de Brito, **Henrique** César da Silva, **Herbert** José Cavalcanti de Souza, (representante  
10 suplente docente, *campus* João Pessoa), **José Albino** Nunes, **Joselito** Eulâmpio da Nóbrega,  
11 **Lício** Romero Costa, **Luciano** Pacelli Medeiros de Macedo, **Mário** Limeira de Lyra, **Neilor**  
12 Cesar dos Santos, **Ovídio** Catão M. da Trindade, **Pablo** Simon Pugan, **Raniery** Antunes  
13 Queiroga, **Thibério** Oliveira do Nascimento, **Wellington** Lopes Vieira, **Wellington** Pereira de  
14 Souza, **Wesley** Crispim Ramalho. **1. Abertura:** O Senhor Presidente, após as saudações  
15 habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 26 (vinte e  
16 seis) conselheiros –, declarou aberta a reunião. **2. Leitura da Ata:** Leitura e apreciação da  
17 minuta da ata da 22ª Reunião Ordinária, de 02/06/2015, que, submetida à deliberação, foi  
18 **aprovada por unanimidade.** **3. Expediente:** **3.1 Justificativas de ausências:** **Fábio** Sampaio  
19 dos Santos Câmara, Diretor Geral do *campus* Monteiro; **Artur** Luiz Torres de Oliveira,  
20 representante titular docente do *campus* Picuí; **Dayana** Melo Torres, representante titular docente  
21 do *campus* Princesa Isabel; **Ilton** Luiz Barbacena, representante titular docente do *campus* João  
22 Pessoa; **Sabrina** Emily Evangelista Ribeiro, representante titular discente do *campus* Guarabira.  
23 **3.2 Correspondência recebida: Processo nº 23381.007291.2015-10:** Participação de servidores  
24 da Reitoria na 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPB. **4. Informações**  
25 **Gerais:** **4.1 Presidência do Consuper:** a) Participação da Pró-Reitora de Ensino, **Mary**  
26 **Roberta** Meira Marinho, da Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Francilda**  
27 Araújo Inácio, da Pró-Reitora de Extensão, **Vânia** Maria de **Medeiros**, e do Pró-Reitor de  
28 Desenvolvimento Institucional e Interiorização, **Ricardo** Lima e Silva, a convite do Presidente  
29 deste Conselho, considerando que se trata de reunião extraordinária e que os processos  
30 apreciados na plenária se referem ao recredenciamento do nosso Instituto junto ao INEP/MEC;  
31 **b) Consulta ao comando de greve sobre a realização da 21ª reunião Extraordinária do Conselho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
02 DE OUTUBRO DE 2015**

32 Superior: a reunião foi pactuada com o comando de greve sem nenhum problema por ambas as  
33 partes entenderem que a realização da mesma é de suma importância para o nosso Instituto; **c)**  
34 Esclarecimentos aos conselheiros sobre os processos em pauta: os processos são referentes ao  
35 recredenciamento do IFPB, com temas de grande importância para o nosso Instituto. **4.2**  
36 **Pronunciamento de conselheiros: a) Gilvandro** Vieira da Silva: recomenda que a ata deve ser  
37 mais detalhada, fazendo menção às discussões ocorridas no decorrer das plenárias. O presidente  
38 deste Conselho, por sua vez, enfatiza que todas as reuniões são gravadas e disponibilizadas não  
39 apenas para a comunidade do IFPB, mas para o mundo, o que torna todos os processos públicos,  
40 não obstante, o Presidente acata e respeita as recomendações expostas; **b) Carlos David** de  
41 **Carvalho Lobão**: o conselheiro requereu que o processo referente à regulamentação dos cursos  
42 do PRONATEC seja apreciado e discutido na próxima reunião deste Conselho, alegando que o  
43 processo em questão se encontra sem movimentação desde o início da gestão do atual Reitor. O  
44 conselheiro alega também que desde a gestão anterior existem seis requerimentos dos quais é  
45 parte interessada que também se encontram sem o andamento regular, assim, o conselheiro  
46 solicitou providências deste conselho, se comprometendo inclusive em refazê-los caso os  
47 processos não sejam encontrados, além de agilidade no andamento dos requerimentos  
48 supracitados. **5. Ordem do dia: 5.1** Processo cujo relator é o conselheiro **Daniel** Ferreira dos  
49 **Santos: a) Processo nº 23381.006856.2015-41**, de 14/09/2015, que dispõe sobre minuta de  
50 resolução sobre Política Institucional de Cultura do IFPB. O relator emitiu **parecer favorável**,  
51 acatando a alteração recomendada pelo CEPE no art. 3º, inciso II. Contudo, o conselheiro se  
52 posicionou contrário a supressão proposta pelo relator do CEPE no art. 4º, e sugeriu a inserção de  
53 mais um parágrafo neste mesmo artigo. O parecer foi submetido à deliberação **e aprovado por**  
54 **unanimidade**. O conselheiro **Carlos David** de **Carvalho Lobão**, por sua vez, questionou se  
55 houve consulta à comunidade para elaboração do documento de que trata o processo. **Mary**  
56 **Roberta** Meira Marinho explicou que este processo passou por uma comissão que envolveu  
57 todos os segmentos da comunidade acadêmica do IFPB na elaboração do documento, com  
58 membros designados mediante portaria para tratar dessa matéria, sendo, por fim, encaminhado ao  
59 CEPE para apreciação. O presidente deste Conselho afirmou que, apesar de o Instituto não estar  
60 em seu funcionamento regular devido ao período de greve, as comissões formadas pelas Pró-  
61 Reitorias tiveram a preocupação de instaurar comissões com especialistas das áreas de  
62 conhecimento envolvidas, de todos os *campi* do IFPB, e assegurou perante os presentes que uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE OUTUBRO DE 2015**

63 incursão em todos os *campi* será instaurada para ampla discussão sobre os assuntos que estão na  
64 pauta desta reunião. O conselheiro Geraldo pediu a palavra para falar sobre a ausência do IFPB  
65 na Semana Estadual do Direito das Pessoas com Deficiência, tendo em vista a necessidade de  
66 contemplar e apreciar este importante evento e sugerir a participação de entidades atuantes nesse  
67 processo. **5.2** Processos cujo relator é o conselheiro **Henrique** Cesar da Silva: **a) Processo nº**  
68 **23381.006394.2015-62**, de 26/08/2015, que dispõe sobre o fluxo de processos necessários para  
69 emissão de diplomas de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. O relator emitiu **parecer**  
70 **favorável**, mas apresenta as seguintes alterações: No item 1, III, ao final da expressão “em meio  
71 digital”, o relator recomenda acrescentar que a disponibilização seja feita em “cd”, no formato  
72 “.pdf”, devidamente codificado, além de enfatizar o encaminhamento do documento a cada  
73 membro da banca examinadora em quatro versões gravadas e entregues na própria coordenação  
74 do Curso. No item 2 da minuta, que se refere ao “nada consta” da Biblioteca, da direção de  
75 Administração e da CAEST, o relator recomendou adicionar “órgão responsável pelo  
76 assessoramento ao Departamento de Assistência Estudantil” antes da sigla CAEST. O  
77 conselheiro **Gilvandro**, por sua vez, destacou a importância do envio de cópia também para as  
78 Bibliotecas. Nesse sentido, o relator ressaltou que já existe determinação para envio de cópia de  
79 dissertações ou teses para biblioteca no próprio documento, inclusive para as bibliotecas  
80 setoriais. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação **e aprovado por unanimidade. b)**  
81 **Processo nº 23381.006799.2015-09**, de 11/09/2015, cujo objeto é a Resolução nº 111/2010, de  
82 31/12/2010, referente à criação do NEPA (Núcleo de Ensino e Pesquisa em Astronomia do  
83 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba) e o seu Regimento Interno. O  
84 conselheiro relator, de acordo com os objetivos e finalidades propostos no documento, emitiu  
85 **parecer favorável**, sendo em seguida submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade. 5.**  
86 Processos cujo relator é o conselheiro **Arquimedes** Mariano Pereira: **a) Processo nº**  
87 **23381.006854.2015-52**, de 14/09/2015, que trata sobre a Política Institucional de Meio  
88 Ambiente. O conselheiro relator, antes do seu relato, destacou a importância dessa política,  
89 ressaltando a necessidade do enriquecimento dessa resolução em ocasiões futuras para que ela  
90 regulamente a política de construção dos novos *campi*. O relator emitiu **parecer favorável à**  
91 **aprovação**, conforme as informações prestadas nos autos. Em seguida, o parecer foi submetido à  
92 deliberação e **aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23381.006639.2015-52**, de  
93 03/09/2015, que trata da política de aquisição, expansão e atualização de acervos das Bibliotecas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
02 DE OUTUBRO DE 2015**

94 O conselheiro relator, considerando as emendas sugeridas pela relatoria do CEPE, de acordo com  
95 os objetivos e finalidades apreciadas neste conselho, emitiu **parecer favorável à aprovação**  
96 conforme as informações prestadas nos autos. O parecer foi submetido à deliberação e **aprovado**  
97 **por unanimidade.** 5.3 Processos cujo relator é o conselheiro **José Albino Nunes:** a) **Processo nº**  
98 **23381.006695.2015-96**, de 08/09/2015, que trata sobre proposta de regulamentação das  
99 atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB. O conselheiro relator apresentou  
100 **parecer favorável à aprovação do processo**, considerando que o regulamento foi amplamente  
101 debatido pelas coordenações dos *campi* do IFPB e analisado pela câmara de pesquisa do CEPE.  
102 Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por maioria, havendo uma**  
103 **abstenção.** b) **Processo nº 23381.000766.2015-47**, de 21/01/2015, que dispõe sobre regulamento  
104 didático para Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade à distância. O conselheiro relator,  
105 considerando a prévia aprovação do documento pelo CEPE, emitiu **parecer favorável à**  
106 **aprovação**, conforme as informações prestadas nos autos. Em seguida, o parecer submetido à  
107 deliberação e **aprovado por unanimidade.** c) **Processo nº 23168.001072.2015-51**, de  
108 09/06/2015, que dispõe sobre PPC do Curso de Especialização em Higiene Ocupacional do  
109 *campus* Patos. O conselheiro relator apresentou **parecer favorável à aprovação do processo**,  
110 considerando que o projeto atendeu aos requisitos mínimos para a sua aprovação, com  
111 observância do que foi recomendado pela conselheira do CEPE quanto aos ajustes que deverão  
112 ser procedidos posteriormente. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado**  
113 **por unanimidade.** 5.4 Processos cujo relator é o conselheiro **Gilvandro Vieira da Silva:** a)  
114 **Processo nº 23381.006853.2015-52**, de 14/09/2015, que trata da Política de Educação das  
115 Relações Étnico-raciais do IFPB. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável** considerando a  
116 inclusão do artigo 1, parágrafos 1º e 2º, que instituem diretrizes curriculares nacionais para  
117 educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana,  
118 conforme Resolução nº 1, de 17/06/2014. O relator considera importante a inclusão desse  
119 processo nos Projetos Pedagógicos dos cursos do IFPB. Além disso, o conselheiro relator  
120 solicitou aos presentes que aprovassem a resolução por prazo de 180 dias para que se proceda a  
121 audiências públicas nos *campi* para discussão e implantação dos núcleos de natureza étnico-  
122 raciais. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade.** b)  
123 **Processo nº 23381.006558.2015-51**, de 02/09/2015, que trata do fluxo de atividades para  
124 emissão de editais dos Cursos de Pós-Graduação do IFPB. O conselheiro relator apresentou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE OUTUBRO DE 2015**

125 **parecer favorável à aprovação**, ressaltando a importância no que diz respeito à padronização de  
126 editais, facilitando o fluxo de trabalho tanto das coordenações de pós-graduação quanto do  
127 controle e acompanhamento das etapas dos editais pela PRPIPG. Além disso, a normatização  
128 desse fluxo proporciona maior eficiência organizacional, inclusive no que diz respeito ao  
129 cumprimento dos prazos. **5.5** Processo cujo relator é o conselheiro **Thibério** Oliveira do  
130 Nascimento: **Processo nº 23381.006712.2015-95**, de 08/09/2015, que trata do regulamento dos  
131 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFPB. O  
132 conselheiro relator emitiu **parecer favorável**, sugerindo as seguintes alterações no texto: a)  
133 Substituir os incisos I e II do art. 2º por “NAPNE é um órgão ligado à direção de  
134 Desenvolvimento de Ensino ou equivalente, instituído em cada *campus*, responsável pelas ações  
135 de acompanhamento às pessoas com necessidades educacionais específicas”. b) No inciso III do  
136 art. 2º, substituir “portaria do diretor” por “portaria do diretor geral”. c) No art. 3º, acrescentar  
137 “locomotivas e comunicacionais” às barreiras que devem ser transpostas. d) Incluir no início do  
138 inciso II do art. 9º “Se possível, promover...”. e) Mover o art. 10 do capítulo VIII (DAS  
139 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS) para (DAS ESPECIFICIDADES). e) Modificar o  
140 art. 11 para “os casos omissos serão apreciados e decididos pela Direção de Desenvolvimento de  
141 Ensino do *campus* e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Ensino e, em último caso, pelo Conselho  
142 de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O conselheiro **Neilor** Cesar dos Santos questionou o  
143 fato da responsabilidade das questões ligadas ao NAPNE recair sobre a Direção Geral,  
144 entendendo que ela deva ser da Diretoria de Ensino. O conselheiro Relator desse processo está de  
145 acordo com o que foi proposto pela relatoria do CEPE, no sentido de que o NAPNE está  
146 vinculado diretamente à Direção de Ensino de cada *campus*, sendo as decisões relacionadas a  
147 esse assunto e que envolvam todo o *campus* disciplinadas por meio de portaria da Direção Geral.  
148 A Pró-Reitora de Ensino, Mary Roberta, argumentou dizendo que se essa questão ficasse restrita  
149 à Direção de Ensino do *campus* não englobaria a parte da infraestrutura e toda a comunidade do  
150 *campus* a que está vinculada à Direção Geral, sendo, por isso, importante a participação da  
151 Direção Geral nesse contexto. O parecer foi submetido à deliberação **e aprovado por**  
152 **unanimidade**. O presidente deste Conselho pediu a compreensão dos presentes para que os 2  
153 (dois) processos sob a relatoria de **Luércia** Tereza Gonçalves Petrucci e os 3 (três) processos  
154 sob a relatoria de **Cristiano** Lourenço Elias fossem relatados por **Lício** Romero Costa e **Joselito**  
155 Eulâmpio da Nóbrega, dado o fato da conselheira **Luércia** ter sido convocada em caráter de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE OUTUBRO DE 2015**

156 urgência para uma audiência em Cajazeiras e o conselheiro **Cristiano** acometido por um  
157 problema de saúde emergencial necessitando de assistência médica, ambos ficando  
158 impossibilitados de comparecer a esta reunião. Neste caso, o presidente do Consuper pediu,  
159 respeitando a sequência da pauta, que o conselheiro **Lício** Romero Costa fizesse a leitura dos  
160 relatos da conselheira Lucrécia, o que foi acatado pela plenária. **5.6** Processos cuja relatora é a  
161 conselheira **Lucrécia** Tereza Gonçalves Petrucci: **a) Processo nº 23381.004576.2015-07**, de  
162 15/06/2015, que trata sobre a alteração do Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação  
163 *Lato Sensu* no âmbito do IFPB. O conselheiro **Lício** Romero Costa procedeu a leitura do relato  
164 da conselheira ausente, que emitiu parecer **favorável à aprovação do processo**, que se apresenta  
165 de acordo com o texto de proposta de alteração da Resolução nº 187, de 05/11/2013, que dispõe  
166 sobre a natureza, as finalidades, o funcionamento e a gestão acadêmica dos Cursos de Pós-  
167 Graduação Lato-Sensu no âmbito do IFPB. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e  
168 **aprovado por unanimidade**. **b) Processo nº 23381.002513.2015-16**, de 01/04/2015, que dispõe  
169 sobre o Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB. A  
170 conselheira, em sua relatoria, sob a leitura do conselheiro **Lício** Romero da Costa, considerando  
171 as emendas sugeridas pela relatoria do CEPE, emitiu **parecer favorável à aprovação**. O  
172 conselheiro **Geraldo** Souza de Oliveira Filho argumentou sobre a questão da morosidade dos  
173 trâmites processuais nos cursos da modalidade EAD, principalmente no que diz respeito ao curso  
174 Técnico em Segurança do Trabalho. A Pró-Reitora de Ensino, **Mary Roberta** Meira Marinho,  
175 agradeceu a observação do conselheiro e informou que foi formada uma comissão para tratar dos  
176 cursos técnicos em EAD, cujo trabalho foi analisado pelo CEPE, que, por sua vez, enriqueceu o  
177 texto com melhorias nos processos referentes à abertura de editais e trâmites processuais,  
178 acrescentando ainda que o assunto foi abordado anteriormente em reunião. Em seguida, o parecer  
179 foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. O presidente deste Conselho pediu  
180 que o conselheiro **Joselito** Eulâmpio da Nóbrega fizesse a leitura do relato do conselheiro  
181 **Cristiano**. **5.7** Processos sob relatoria do conselheiro **Cristiano** Lourenço Elias: **a) Processo nº**  
182 **23381.007433.2014-68**, de 25/09/2014, que trata sobre normas, critérios e procedimentos para a  
183 Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional de Estudantes do IFPB. O conselheiro **Joselito**  
184 Eulâmpio da Nóbrega fez a leitura do relato do conselheiro ausente, que emitiu parecer **favorável**  
185 **à sua aprovação**. O parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. **b)**  
186 **Processo nº 23381.002561.2015-04**, 06/04/2015, que dispõe sobre Regulamento do Núcleo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
02 DE OUTUBRO DE 2015**

187 docente Estruturante dos Cursos Superiores Presenciais e à distância do IFPB. O conselheiro, em  
188 sua relatoria, sob a leitura do conselheiro **Joselito** Eulâmpio da Nóbrega, emitiu **parecer**  
189 **favorável à aprovação**. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por**  
190 **unanimidade**. c) **Processo nº 23381.006843.2015-72**, de 11/09/2015, que trata do Regulamento  
191 Interno dos Assuntos Internacionais. O conselheiro, em sua relatoria, sob a leitura do conselheiro  
192 **Joselito** Eulâmpio da Nóbrega, considerando que o regulamento, segundo a Procuradoria  
193 Federal, está respaldado e em consonância legal, emitiu **parecer favorável à aprovação**  
194 conforme as informações prestadas nos autos. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação  
195 e **aprovado por unanimidade**. 5.8 Processos cujo relator é o conselheiro **Lício** Romero da  
196 Costa: a) **Processo nº 23381.006078.2015-91**, de 17/08/2015, que trata do Plano de Capacitação  
197 dos Técnicos Administrativos do IFPB. O conselheiro relator apresentou **parecer favorável** à  
198 sua aprovação, sugerindo que seja avaliada a possibilidade de oferta de ações de capacitação  
199 semipresencial bem como o desenvolvimento de estudos e ações no sentido de viabilizar o curso  
200 de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado profissional) na área de Gestão Pública para nossos  
201 servidores, sendo ambas as sugestões expectativas para o futuro, em ocasião de próximos Planos  
202 de Capacitação do IFPB. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, o **qual**  
203 **foi aprovado por unanimidade**. b) **Processo nº 23381.007003.2015-27**, de 17/09/2015, que  
204 dispõe sobre as Políticas e os Programas de Assistência aos Estudantes no âmbito do IFPB. O  
205 conselheiro relator solicitou que o processo fosse retirado de pauta alegando a necessidade de  
206 aprofundamento do tema para dar mais embasamento ao parecer. O pedido foi acatado pelo  
207 presidente deste conselho. c) **Processo nº 23381.006855.2015-05**, de 14/09/2015, que dispõe  
208 sobre a implantação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos nos Cursos de  
209 Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no âmbito do IFPB. O conselheiro  
210 relator emitiu **parecer favorável**, sugerindo as seguintes alterações no texto: acrescentar no texto  
211 a participação e articulação com parceiros sociais e acadêmicos e a disponibilização de recursos  
212 institucionais, além da busca pela captação de recursos externos; adicionar ao texto a criação de  
213 comissões nos *campi*, nomeadas pelos seus respectivos Diretores Gerais e que teriam a atribuição  
214 de sensibilizar e mobilizar ações que colaborem com a promoção e a igualdade de direitos e do  
215 respeito às diferenças, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. O conselheiro Lício  
216 sugere, inclusive, que esse assunto esteja inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional,  
217 tendo em vista a importância do tema analisado pela plenária. Em seguida, o Senhor Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE OUTUBRO DE 2015**

218 colocou o parecer em votação, o qual foi **aprovado por unanimidade. 5.9** Processo cujo relator  
219 é o conselheiro **Hélio** Rodrigues de Brito: **Processo nº 23381.005854.2015-35**, de 07/08/2015,  
220 que dispõe sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno da Editora do IFPB. O  
221 conselheiro relator apresentou **parecer favorável** à sua aprovação, estando de acordo com o que  
222 foi proposto nos autos do processo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o parecer em  
223 votação, o qual foi **aprovado por unanimidade. 5.10** Processo cujo relator é o conselheiro  
224 **Mario** Limeira de Lyra: **Processo nº 23381.005935.2015-35**, de 11/08/2015, que trata do  
225 Regulamento do Programa de Incentivo à Pós-Graduação para servidores do IFPB-PIQIFPB. O  
226 conselheiro relator apresentou **parecer favorável** à sua aprovação, sugerindo a inclusão de  
227 bolsas de incentivo a serem oferecidas àqueles envolvidos em pesquisa e pós-graduação,  
228 oriundos de todas as áreas do conhecimento, não podendo futuros editais de seleção escolher  
229 setores para financiar. O relator sugeriu, inclusive, a imediata publicidade deste programa, não  
230 apenas em meio digital, no portal do IFPB, como também a divulgação em todas as  
231 Coordenações de Pesquisa e Extensão dos *campi*. O conselheiro **Gilvandro** Vieira da Silva  
232 reiterou a importância do assunto em questão e sugeriu um debate mais amplo sobre o tema,  
233 entendendo que o nosso Instituto precisa fazer seleção de incentivo a Pós-Graduação em  
234 convênio com outras universidades, promover parcerias com instituições nacionais e  
235 internacionais e apresentar seleções para que o gestor identifique a melhor capacitação para  
236 determinados setores. O conselheiro relator deste processo argumentou que a iniciativa de  
237 incentivo à pós-graduação dos servidores do IFPB é uma questão pessoal de todo e qualquer  
238 servidor. Com relação ao que está sendo discutido nesta proposta, o conselheiro relator acredita  
239 que tende a contribuir de forma benéfica para servidores que estão fazendo pós-graduação sem  
240 afastamento. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, sendo **aprovado**  
241 **por unanimidade. 5.11** Processo cujo relator é o conselheiro **Eliezer** da Cunha Siqueira:  
242 **Processo nº 23381.005747.2015-15**, de 03/08/2015, que dispõe sobre a Regulamentação de  
243 Oferta de Disciplinas Isoladas a aluno não regular nos Cursos Superiores ofertados no âmbito do  
244 IFPB. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação**, estando de acordo com as  
245 informações prestadas nos autos. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado**  
246 **por unanimidade. 5.12** Processo cujo relator é o conselheiro **Neilor** Cesar dos Santos: **Processo**  
247 **nº 23381.003763.2015-65**, de 15/05/2015, que dispõe sobre convalidação da Resolução nº 277,  
248 de 14/10/2014, que trata sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB. O conselheiro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE OUTUBRO DE 2015**

249 relator apresentou **parecer favorável** à sua aprovação, estando de acordo com o texto,  
250 destacando apenas algumas alterações referentes a correções gramaticais. Em seguida, o parecer  
251 foi submetido à deliberação e **aprovado por maioria, havendo uma abstenção** O conselheiro  
252 Carlos **David** de Carvalho **Lobão** solicitou a convocação deste Conselho no prazo de 20 dias  
253 para debater sobre o corte de verbas no âmbito dos Institutos Federais, mais precisamente  
254 voltados à expansão do nosso Instituto e o impacto desses cortes no âmbito do IFPB, o que foi  
255 acatado pela presidência deste Conselho. E, para constar nos registros, eu, **Jamilly** de Lima  
256 Alcantara **Anízio**, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e  
257 pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dois de outubro de dois mil e quinze.  
258 XXX

259

Nome	Assinatura
CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES	
JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO	
ALEXANDRE MARCELINO DE LUCENA	
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	
ARAMIS LINS BARRETO FILHO	
ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA	
CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO	
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	
ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA	
GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	
GILVANDRO VIEIRA DA SILVA	
HÉLIO RODRIGUES DE BRITO	
HENRIQUE CÉSAR DA SILVA	
HERBERT JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA	
JOSÉ ALBINO NUNES	
JOSELITO EULÂMPIO DA NÓBREGA	
LÍCIO ROMERO COSTA	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
02 DE OUTUBRO DE 2015**

<b>LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO</b>	
<b>MÁRIO LIMEIRA DE LYRA</b>	
<b>NEILOR CESAR DOS SANTOS</b>	
<b>OVÍDIO CATÃO M. DA TRINDADE</b>	
<b>PABLO SIMON PUGAN</b>	
<b>RANIERY ANTUNES QUEIROGA</b>	
<b>THIBÉRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO</b>	
<b>WELLINGTON LOPES VIEIRA</b>	
<b>WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA</b>	
<b>WESLEY CRISPIM RAMALHO</b>	